

Pedido de impugnação das empresas, CONSTRUTORA FERFAL LTDA e ESW CONSTRUÇÕES LTDA, referente a edital EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 005/2016.

Vimos por meio desta, solicitar nova análise das documentações das devidas empresas referente a **TOMADA DE PREÇOS 005/2016**, já que as mesmas não estão aptas para executar tais serviços, sendo assim contestamos algumas documentações apresentadas pelas empresas, que foram recebidas analisadas e aceitas pela comitiva. Conforme ATA DE REUNIÃO 046/2016 a comitiva de julgamento relata a seguinte afirmativa:

As Empresas, **ALEXANDRE GRACIOLA & CIA LTDA ME; CONSTRUTORA FERFAL LTDA - ME e ESW CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, apresentaram toda a documentação exigida no presente edital.

Os: Ficou vago em tal ata, se todos os documentos foram considerados consistentes para os devidos fins:

Segue nosso pedido de impugnação em relação a empresa ESW CONSTRUÇÕES LTDA:

Impugnação item 01:

3.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

d) atestado de capacitação técnico-operacional em nome da empresa, registrado no CREA ou CAU, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que executou, satisfatoriamente, contrato com objeto compatível com o ora licitado, em características, quantidades e prazos (Comprovante de Aptidão para desempenho de atividade).

- A empresa apresentou apenas um atestado técnico CAT 1540927 onde a mesma consta apenas 1.384,00 m² de pavimentação sem drenagem, assim não comportando da metragem quadrada que consta no edital conforme exigido no item acima citado (3.4. letra D) do devido edital.

- A empresa apresentou apenas um atestado técnico CAT 1439391 onde a mesma consta apenas 45.608,180 ml de drenagem sem pavimentação, assim não comportando da metragem quadrada de pavimentação que consta no edital, conforme exigido no item acima citado (3.4. letra D) do devido edital.

Desta forma a referida empresa se torna inapta a dar continuidade na tomada de preço 005/2016.

Segue nosso pedido de impugnação em relação a empresa CONSTRUTORA FERFAL LTDA.

Impugnação item 01:

3.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARROIO DOS RATOS
PROTOCOLO

Secretaria

Nº

394

Data

29/03/16

Por

Proferente

PAULO H. TOMAZZI
Arquiteto e Urbanista
CAU APB168-6
Responsável Técnico

PHT